

Boletim de Serviço

Nº 368, 18 de outubro de 2021

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO

Diretor de Administração de Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de e Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA

Superintendente / HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Gerente Administrativo/HUJM

MICHELE ANDRAUS

Gerente de Atenção à Saúde

MÁRCIA HUEB

Gerente de Ensino e Pesquisa/HUJM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
SUBSTITUIÇÃO.....	04
Portaria nº 527, de 15 de outubro de 2021.....	04
PUBLICAÇÃO.....	04
Portaria nº 528, de 15 de outubro de 2021.....	04
Portaria nº 529, de 15 de outubro de 2021.....	06
Portaria nº 530, de 15 de outubro de 2021.....	07
Portaria nº 531, de 15 de outubro de 2021.....	08

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 527, de 15 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.009913/2021-11.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira**, matrícula SIAPE 2158731, para substituir **Lays Ferreira de Almeida**, matrícula SIAPE nº 2158645, no período de 25/10 a 08/11/2021, no cargo de Chefe do Setor de Logística, junto a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 528, de 15 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2020 da Ebserh, e,

Considerando a Norma Operacional de Inventário Físico de Estoques de Almoxarifado que em seu artigo 6º determina que: “cada Unidade Gestora deverá realizar o Inventário Geral de Estoques, no mínimo, uma vez entre o período de 01 de janeiro a 20 de dezembro de cada exercício, preferencialmente, no 4º (quarto) trimestre do exercício”, com finalidade de evidenciar a quantidade e o valor dos materiais existentes;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a **Comissão de Inventário** para verificação dos valores e quantidade contabilizados como estoques, a existência física dos produtos e verificação da confiabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insumos estocados na Unidade de Abastecimento e nas Unidades do Setor de Farmácia Hospitalar, utilizando como base a Norma Operacional DOF 01/2016, e de acordo com a Resolução CFC Nº 1.137/08 que aprova a NBC T 16.10 -

Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em entidades do Setor Público e o Art. 106 da Lei 4.320/64.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte estrutura:

- I. Presidente;
- II. Coordenador de Área;
- III. Equipe de Contagem;
- IV. Equipe de fiscalização; e
- V. Equipe Multidisciplinar.

Art. 3º Designar os membros da referida comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores:

- I. Mohamad Eid Yasin SIAPE nº 2158667 – Presidente;
- II. Aline Gozzi, SIAPE nº 1176737 - Coordenadora de Área;
Silvana Barbosa de Oliveira, SIAPE nº 2232844 - Coordenadora de Área
- III. Adair Izaura Alves, SIAPE: 417417 - Equipe de Contagem
Diego Castanon Galeano - SIAPE nº 2349483 - Equipe de Contagem;
Domício Cezário de Arruda, SIAPE nº 417349 - Equipe de Contagem
Edmilson Almeida dos Santos, SIAPE nº 2347791 - Equipe de Contagem;
Francisco Vilermando Gomes Matias SIAPE nº 2352018 - Equipe de Contagem;
Iuri Aguiar Frutuoso, SIAPE nº 3014658 - Equipe de Contagem;
Jobenilso Mota Araújo - SIAPE: 3235160 – Equipe de Contagem
Jocimara Laudiá Fernandes, SIAPE nº 2352008 - Equipe de Contagem;
José Antônio da Silva Carmo, SIAPE nº 1123941 - Equipe de Contagem;
José Carlos Viegas - SIAPE nº 2347876 - Equipe de Contagem;
José Thiago Pereira dos Santos, SIAPE nº 3234203 - Equipe de Contagem
Juliene da Silva e Souza - SIAPE nº 2123843 - Equipe de Contagem.
Loraine Roberta Gonçalves Campos - SIAPE nº 1628447 - Equipe de Contagem.
Larissa Maciel Menezes Santos SIAPE nº 2160041 - Equipe de Contagem
Lucas Henrique Teixeira Lopes - SIAPE nº 3234201 – Equipe de Contagem
Luciana Batista de Santana - SIAPE nº 2347940 - Equipe de Contagem
Marco Antônio de Oliveira Carvalho - SIAPE nº 1628265 - Equipe de Contagem
Ronaldo Ferreira Fernandes Júnior - SIAPE nº 1997874 - Equipe de Contagem
Tamiris Maranhão Arruda - SIAPE nº 2158728 - Equipe de Contagem
Udeson de Souza Lima - SIAPE nº 3234201 – Equipe de Contagem
Ulana Chaves Sarmiento, SIAPE nº 1056623 – Equipe de Contagem;
- IV. Roberta Patrícia Ferreira da Silva, SIAPE nº 2167239 - Equipe de Fiscalização
Eusirley Matias de Souza, SIAPE nº 2246617 - Equipe de Fiscalização

V. Gabriela Linck, SIAPE nº 2160027 - Equipe Multidisciplinar;
Thabila Araújo de Proença Oliveira, SIAPE nº 2158731 - Equipe Multidisciplinar.

Art. 4º O Trabalho da Comissão se inicia no dia 18 outubro de 2021 e a conclusão dos trabalhos deverá ser até o dia 18 de novembro de 2021. Sendo a contagem física do dia 29 de outubro de 2021 ao dia 10 de novembro de 2020, conforme cronograma a ser publicado posteriormente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 529, de 15 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando a Lei 13.303 de 30/06/2016 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

Considerando o Regulamento das Licitações e Contratos da Ebserh, em seu CAPÍTULO II DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, Art. 101 Os contratos serão controlados e fiscalizados com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestora do contrato a servidora **Edilaine Cristina Moreira Cardoso** – SIAPE: **3065973**, tendo como suplente a servidora **Leila Maria Bacaro Baraniuk de Queiroz** – SIAPE: **2167193**, e para desempenhar a função de Fiscal Técnico de Contrato a servidora **Kátia Regina Nunes Motizuki**, - SIAPE **1092450**, tendo como suplente a servidora **Veronice Goncalves Sandrin** - SIAPE **3242297**, junto ao **Contrato nº 8/2021**, para fiscalizar/supervisionar e controlar a aquisição de “SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA”, para atender as

necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23532.004888/2021-80 e para desempenhar a função de Fiscal Administrativo, designo o servidor **Edysio Storch Caetano - SIAPE 1915890**, tendo como suplente a servidora **Natasha Nince Guedes - SIAPE 3200303**.

Art. 2º - A equipe de fiscalização designada, deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, **contados de 13/09/2021 a 13/09/2022**, incluindo prorrogações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 530, de 15 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Acompanhamento da Contratualização, no âmbito do HUJM**.

Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Membros Titulares

Maria Amélia Benta de Oliveira Borges
Priscila caetano de Oliveira Souza

Membros Suplentes

Shirley Barbosa Ortiz Lima
Luciana Batista de Santana

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 531, de 15 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **comissão de licitação para a contratação específica**, conforme despacho [16823986](#).

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
PRESIDENTE DA COMISSÃO	WILSON JOSÉ DE ARRUDA MARQUES	416745
PRESIDENTE SUBSTITUTO	IURI AGUIAR FRUTUOSO	3014658
HOMOLOGADOR	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO FERREIRA	416789
MEMBRO 01	VALÉRIA SHIRLEY ORTH DE JESUS	1652376
MEMBRO 02	SANDRO LUIZ ROSTIROLLA	1031755
MEMBRO 03	MOHAMAD EID YASIN	2158667

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente